## Minas Gerais amplia prazo para vacinação contra a meningite C

Sex 28 abril

A <u>Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG)</u> ampliou o prazo para a vacinação contra a meningite C no estado até o dia 30/7/2023 para todos os mineiros que tenham 16 anos de idade ou mais e ainda não se imunizaram contra a doença. A orientação é que as pessoas procurem a Unidade Básica de Saúde mais próxima para avaliação do cartão de vacina. O imunizante é gratuito, oferecido pelo Sistema Único de Saúde.

A ampliação se deve à intensa procura pela vacina nos municípios de Minas nos últimos dias e, principalmente, à importância de garantir a imunização da população ao agravo. A doença meningocócica é uma infecção das membranas que recobrem o cérebro e está entre as doenças imunopreveníveis mais temidas pela população. Ela é causada pela bactéria meningococo e é mais grave quando atinge a corrente sanguínea, provocando infecção generalizada.

Os casos graves podem evoluir para o óbito em até 24 horas. Em 2023, três pessoas já morreram por doença meningogócica em Minas Gerais. Em 2022, foram 22 óbitos pela doença.

De acordo com a a diretora de Vigilância de Agravos Transmissíveis da SES-MG, Marcela Ferraz, a Secretaria já solicitou ao Ministério da Saúde o envio de novas doses da vacina Meningocócica C para o atendimento da demanda do estado. "A previsão é que 400 mil doses sejam entregues à SES-MG até o dia 2 de maio de 2023, quando serão conferidas e separadas antes do envio às Unidades Regionais de Saúde do Estado, de modo a dar andamento à estratégia de ampliação", disse.

É importante salientar que cada município deve fazer o levantamento da demanda de acordo com a realidade local e formalizar a solicitação das doses à SES-MG, para assegurar a disponibilização oportuna da vacina à população.

Além do público-alvo ampliado contemplado nesta etapa da campanha, a vacina é disponibilizada nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (Crie), conforme Manual dos Crie e na rotina de vacinação da criança, estabelecido pelo Calendário Nacional de Vacinação. O esquema primário da vacina é composto por duas doses que devem ser administradas aos 3 e 5 meses de vida. A dose de reforço deve ser aplicada, preferencialmente, aos 12 anos de idade, seguindo a orientação do Programa Nacional de Imunizações.

As crianças que por algum motivo perderam a oportunidade de receber a vacina nas idades indicadas, poderão ser vacinadas até os 4 anos, 11 meses e 29 dias, conforme Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde.

## **Ampliação**

Desde novembro de 2022, a SES-MG adotou a estratégia de ampliar o público e o período de vacinação contra a meningite C, considerando as baixas coberturas vacinais em crianças, além de

otimizar o uso das doses da referida vacina, em virtude do baixo consumo do imunobiológico nos últimos anos, e da existência de quantitativo de doses do mesmo.

A primeira ampliação contemplou a imunização seletiva da população não vacinada de 16 a 30 anos de idade, dos trabalhadores de saúde não vacinados de 16 anos ou mais de idade, dos trabalhadores da educação do ensino superior e técnico com 16 anos ou mais, não vacinados e com avaliação do cartão de vacina e da população não vacinada, com avaliação do cartão de vacina, de estudantes universitários. Em março deste ano aconteceu a segunda ampliação, que incluiu todos os trabalhadores da educação. No fim de março, todas as pessoas não vacinadas com 16 anos ou mais foram autorizadas a se imunizar contra a meningite C.

Desde o início da ampliação até o dia 26/4, foram aplicadas 1.144.154 doses da vacina em Minas. É importante salientar que para fins de cobertura vacinal não é considerado o público ampliado e, sim, a população que na rotina tem direito à vacina. De acordo com o Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizaçõess — SIPNI, de 2022, a cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano de idade está em 82,95% e nas crianças de 1 ano de idade, em 80,13%. A meta preconizada pelo Ministério da Saúde é de 95%.